

## RESOLUÇÃO N.º 105/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e Wildtier-Und Artenschutzstation (Sachsenhagem – Alemanha)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 120/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000665/07-17,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado a Universidade Federal Fluminense UFF e **Wildtier-Und Artenschutzstation** (**Sachsenhagem Alemanha**), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio e Cooperação pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de julho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em exercício

De acordo.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice-Reitor no exercício da Reitoria